

Ofício 69/2025

25 de fevereiro de 2025

Ao Excelentíssimo senhor
JOEL NUNES
MD. Presidente da Câmara Municipal
Álvares Machado

Em atenção ao requerimento nº 005/2025, de autoria do excelentíssimo senhor vereador Marquinho Bozó, sobre a prática instituída pela lei municipal nº 3111/24 sobre REIK, informamos que estamos finalizando os trâmites para solicitar o setor de contratos e convênios, a contratação de profissional que atenda várias sub especialidades existentes na medicina integrativa.

Na certeza de estar atendendo a expectativa da população e entendendo que é dever do vereador pedir explicação, era o que tínhamos a informar, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO CELIO DE MELLO

Data: 25/02/2025 15:48:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Celio de Mello
Supervisor e Assessor Diretora Municipal de Saúde



Governo de
Álvares Machado
Divisão de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

educacaodecel@gmail.com
(18)3273-5848/5854/5850
Rua Vicente Dias Garcia, 222, Centro
19160.000 - Álvares Machado, SP

Álvares Machado, 21 de fevereiro de 2025.

MEMORANDO Nº 058/2025

De: Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – DECEL

Para: Gabinete

Assunto: resposta Requerimento CM nº 05/2025

Valdirene Gimenes Carvalho, Diretor da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – DECEL, do Município de Álvares Machado vem por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, resposta a Requerimento supra a respeito de projetos, como segue:

Item 2 – Proteção à saúde mental nas escolas.

R.: A rede municipal de ensino conta com profissional Psicólogo, que atua a partir da DECEL, acolhendo as demandas relativas à psicologia com esclarecimentos e orientações aos profissionais das unidades escolares, a respeito das ações necessárias; bem como, acionando os órgãos parceiros como a Saúde e a Divisão de Assistência Social municipais; e o Conselho Tutelar.

Também é trabalhado nas unidades escolares o Projeto Bullying juntamente com projeto sobre a violência doméstica contra as mulheres.

Item 3 – A prática esportiva está inserida nas unidades escolares da rede municipal de ensino por meio do desenvolvimento e aplicação da disciplina de Educação Física, desde o Infantil I até o 9º ano do ensino fundamental;

Nas Escolas de Tempo Integral, EMEIF Profª Márcia Helena Fernandez Araújo, para os alunos dos 6ºs anos; e EMEIF Vereador José Molina, além da disciplina de educação física são oferecidos projetos esportivos no contra turno das aulas.

Para os demais alunos das escolas municipais e munícipes em geral são



Governo de
Álvares Machado
Divisão de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

educacaodecel@gmail.com
(18)3273-5848/5854/5850
Rua Vicente Dias Garcia, 222, Centro
19160.000 - Álvares Machado, SP

oferecidos projetos de esportes como futsal, futebol de campo, capoeira, e ginástica funcional.

Sendo o que se apresenta para o momento, sempre à disposição, me despeço com protestos de distinta consideração.



VALDIRENE GIMENES CARVALHO
Diretor da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ex.mo. Senhor
LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Prefeito do município de Álvares Machado – SP